



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

***PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39 /2021***

***Ementa:*** Institui a criação do “Programa Municipal de Incentivo á Prática de Futebol Feminino” no município de Barra Mansa/RJ, e dá outras providências.

***Art. 1º*** - Fica instituído, no âmbito do município de Barra Mansa/RJ, o “Programa Municipal de incentivo a” Prática de Futebol Feminino.

***Parágrafo único:*** Para os fins desta Lei, entende-se por futebol as diversas formas de prática deste esporte, tais como: futebol de campo, futebol de salão (futsal), futebol society e futebol de areia.

***Art. 2º*** - Consiste o Programa, na Promoção de torneios, Campeonatos e eventos, bem como na destinação de espaços voltados à pratica de futebol feminino.

***Art. 3º*** - O programa de que trata esta Lei, deverá ser desenvolvido nas escolas da Rede Municipal de Ensino, nos equipamentos esportivos da administração direta e indireta nos parques, nos demais espaços próprios do município, ou em outros locais apropriados para este fim como: quadras, campos, ginásios, etc.

***Art. 4º*** - Fica o Poder Executivo e a Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer do Município autorizados a celebrar convênios e demais ajustes permitidos pela legislação, inclusive transferência de numerário e materiais, com entidades de administração do desporto, na modalidade Futebol Feminino.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

*Art. 5º* - As despesas decorrentes, da execução da presente Lei acontecerão através de convênios firmados em parceria com entidades civis, associações, clubes de futebol, etc; interessadas em participação com a execução do Projeto.

*Art. 6º* - Revogada as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***BARRA MANSA, 05 DE MAIO 2022.***

---

***BRUNO M DE OLIVEIRA***  
***VEREADOR***



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

***JUSTIFICATIVA:***

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Pelo presente apresento aos demais pares desta casa o projeto que instituí sobre a implantação do “Programa de Incentivo á Pratica do Futebol Feminino” no município de Barra Mansa. Após Vários anos sem muita expectativa, o futebol feminino, nesta virada da década, se fortalece , e alguns eventos tem tomado o cenário para a prática do esporte, ou seja, a valorização da modalidade está latente. Apreciado por crianças, adultos, jovens, homens e mulheres, não há justificativa para a exclusão ou discriminação das mulheres na prática do Futebol Feminino. Tamaña relevância do tema exige uma atenção especial do Poder Público municipal atuando de maneira efetiva, o que proporcionará ainda a descoberta de novos talentos no futebol feminino. Pelo que se revela, é imprescindível à anuência dos Nobres Colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

***BARRA MANSA, 05 DE MAIO 2022.***

---

***BRUNO M DE OLIVEIRA***

***VEREADOR***